



**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**  
**EDITAL Nº 22/2020**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para as funções de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, para atuar no Câmpus/Polo de Novo Hamburgo, nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

No ítem 3 quadro II, onde se lê:

Publicação do Edital	23/11/2020
Impugnação do Edital	23/11/2020 à 24/11/2020
Resposta da impugnação	25/11/2020
Inscrições	23/11/2020 a 27/11/2020
Homologação das inscrições	30/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	01/12/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	03/12/2020
Entrevistas por <i>Web Conferência</i>	08/12/2020
Resultado Preliminar	09/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	10/12/2020
Resposta aos recursos	11/12/2020
Homologação do resultado final	11/12/2020

leia-se:

Publicação do Edital	23/11/2020
Impugnação do Edital	23/11/2020 à 24/11/2020
Resposta da impugnação	25/11/2020
Inscrições	23/11/2020 a 06/12/2020
Homologação das inscrições	08/12/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	09/12/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	10/12/2020
Entrevistas por <i>Web Conferência</i>	14/12/2020
Resultado Preliminar	15/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	16/12/2020
Resposta aos recursos	17/12/2020
Homologação do resultado final	17/12/2020

No ítem 3.3.1, onde se lê:

No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS\POLO>. No dia 27/11/2020, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

Leia-se

No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS\POLO>. No dia 06/12/2020, às 23h59min (horário de Brasília), se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

No ítem 3.3.1.c, onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e/ou Superior em Tecnologia;

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rocelito Lopes de Andrade, DIRETOR - CD3 - NH-DIRNH**, em 30/11/2020 17:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 81737

**Código de Autenticação:** 012f9ed4ab



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)